



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0183/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 279158, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, sob protocolo n.º 31032/2009;

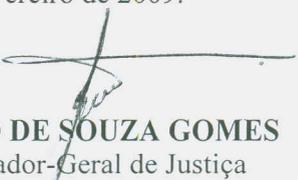
CONSIDERANDO o disposto no art. 287 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, a fim de ressarcir-lo das despesas de alimentação e pousada, ocorridas durante o seu deslocamento até a cidade de Urucurituba/AM, no período de 02 a 05.12.2008.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça